



CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS

Governo



CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS

Governo

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros

Emmanoel Pereira

Luiz Fernando Tomasi Keppen

Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Rubens de Mendonça Canuto Neto

Candice Lavocat Galvão Jobim

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Ivana Farina Navarrete Pena

André Luis Guimarães Godinho

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Maria Tereza Uille Gomes

Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral

Carlos Vieira von Adamek

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Richard Pae Kim

Diretor-Geral

Johaness Eck

EXPEDIENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS,
PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA

Juízes Auxiliares

Carl Olav Smith

Livia Cristina Marques Peres

Dayse Starling Motta

Equipe Técnica

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Diretora

Fabiana Andrade Gomes e Silva

Equipe Técnica

Cristina de Oliveira Winckler

Thaislana Marina Lima dos Santos

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social

Rodrigo Farhat

Editor

Márcio Gonçalves

Diagramação

Eduardo Araújo

Revisão

Carmem Menezes

2020. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

www.cnj.jus.br

Comissão de Avaliação da categoria Governo:

Igor Caires, Diretor de Projeto do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ; Ana Cristina Borba Alves, juíza do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, como representante da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (ABRAMINJ) e do Fórum Nacional da Justiça Protetiva (FONAJUP); Glícia Thais Salmeron de Miranda, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marina Fragata Chicaro, representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; Cláudia Vidigal, representante da Fundação Bernard Van Leer.

SUMÁRIO

JUSTIÇA COMEÇA NA INFÂNCIA	7
GOVERNO	11
PROMOÇÃO DE DIREITOS PARA AS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E SEUS FILHOS: A EXPERIÊNCIA DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM) NO RIO GRANDE DO SUL	12
Primeira Infância Melhor / Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul	
PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE	16
Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR	
CAMPANHA “CEI AMIGO DO PEITO”	20
Coordenadoria de Alimentação Escolar / Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo/SP	
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAMPINAS (PIC) – 2019-2029	24
Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Prefeitura de Campinas/SP	



Justiça começa na infância

A proteção e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes estão previstas no arcabouço jurídico brasileiro, desde normas constitucionais e acordos internacionais até legislações específicas que permitem a devida atenção à diversidade de contextos em que se encontram as diversas infâncias.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, estabelece, no art. 227 e seus parágrafos, direitos e garantias das crianças, dos adolescentes e dos jovens, assegurando-lhes prioridade absoluta na fruição desses direitos. São outros relevantes instrumentos à proteção integral das crianças e adolescentes o Estatuto

da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil em sua fase inicial, que compreende o período de zero a seis anos – conhecido como primeira infância.



As evidências científicas, nas mais variadas áreas, desde Biologia, Direito, Ciências Sociais, Medicina, Psicologia, Neurociências, até a pesquisa realizada pelo Prêmio Nobel em Economia James Heckman, apontam que a primeira infância é a fase mais oportuna para investimento e, por essa razão, oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento integral da criança nessa fase da vida é a política pública mais eficaz para a edificação de uma sociedade cada vez mais próspera e evoluída. Desde a gestação até os primeiros seis anos de vida é que se forma a estrutura da arquitetura cerebral subjacente ao desempenho das competências humanas que se relacionam ao exercício da cidadania, dos comportamentos de usufruto dos bens culturais, identidade cultural, educação ao consumo saudável, relação sustentável com o meio ambiente e prevenção da violência.

No entanto, as condições socioeconômicas e institucionais desfavoráveis a que se encontram submetidas milhões de crianças de até seis anos de idade no Brasil constituem fatores de vulnerabilidade e risco ao seu desenvolvimento integral e ao usufruto dos direitos previstos na legislação brasileira. Mudar esse cenário requer a articulação e o alinhamento das ações desenvolvidas por órgãos do Estado e pela sociedade civil.



Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contando com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, realiza o projeto “Justiça começa na Infância: Fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”. Para executar esse projeto, foi firmado, em 25 de junho de 2019, o Pacto Nacional pela Primeira Infância, uma parceria entre o CNJ e diversos atores que integram a rede de proteção à infância no Brasil.

O projeto tem o objetivo de fortalecer as instituições públicas voltadas à garantia dos direitos difusos e coletivos previstos na legislação brasileira e de promover a melhoria da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança, em especial, da primeira infância, e à prevenção da improbidade administrativa dos servidores públicos que têm o dever de aplicar essa legislação. Para tanto, o projeto contempla as seguintes ações:

- a) diagnosticar a situação da atenção à Primeira Infância no Sistema de Justiça, em 120 municípios brasileiros;
- b) realizar um seminário em cada uma das cinco regiões do país;
- c) ofertar 23.500 vagas de capacitação para operadores do direito e equipe técnica atuantes na atenção à Primeira Infância; e
- d) selecionar 12 boas práticas no âmbito da atenção à Primeira Infância e disseminar suas experiências.



Melhores práticas

Em julho de 2019, o CNJ publicou a Chamada Pública n. 001/2019 para seleção, premiação e disseminação de Boas Práticas implementadas por Empresas, Governo, Sistema de Justiça e Sociedade Civil Organizada. A seleção de Boas Práticas tem por objetivo conhecer experiências de sucesso que tenham apresentado resultados efetivos na garantia de direitos e atenção à primeira infância. É um *benchmarking* de práticas inovadoras, eficazes e passíveis de serem replicadas em outros órgãos ou instituições.



As inscrições foram recebidas entre 26 de agosto e 6 de setembro daquele ano. O CNJ habilitou as práticas inscritas que atenderam aos requisitos do edital (<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/305b8a818b9b87ad8c4537fc875da95b.pdf>). Em seguida, elas foram avaliadas por uma comissão e classificadas de acordo com a nota obtida nos quesitos eficácia, eficiência, inovação, replicabilidade, custos e recursos de implementação, intersetorialidade e alcance social.

As três melhores práticas de cada categoria e as que foram agraciadas com Menção Honrosa serão disseminadas por meio desta cartilha e de eventos e fóruns de discussão promovidos pelo CNJ. Nas ações de disseminação, o responsável pela prática premiada atuará como tutor, prestando orientações sobre as metodologias, estratégias e os demais aspectos que possam contribuir para a replicação da prática por outros interessados.

Com o objetivo de fornecer elementos que possam inspirar a replicação dessas práticas, o papel do CNJ foi organizar e consolidar o material recebido pelos responsáveis de cada prática apresentada nesta cartilha. ●

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Sistema de Justiça	Categoria designada para órgãos e entidades que fazem parte do Sistema de Justiça, como os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da OAB, das esferas federal, estadual ou distrital.
Governo	Categoria designada para órgãos ou entidades do Poder Legislativo ou Poder Executivo, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, incluindo nesse rol as instituições públicas de ensino e as de segurança pública.
Empresas	Categoria designada para organizações empresariais, incluindo as instituições privadas de ensino.
Sociedade Civil Organizada	Categoria designada para organizações da sociedade civil, tais como organizações sociais, associações, fundações e outras entidades similares e sem fins lucrativos.



Governo

A categoria Governo avaliou projetos para a primeira infância desenvolvidos por órgãos ou entidades do Poder Legislativo ou Poder Executivo, da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, incluindo nesse rol as instituições públicas de ensino e as de segurança pública. Nessa categoria, foram recebidas 57 inscrições, sendo 25 habilitadas, das quais sagraram vencedoras as seguintes práticas:

1º

INSTITUIÇÃO

Primeira Infância Melhor / Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul

PRÁTICA

Promoção de Direitos para as Mulheres Privadas de Liberdade e seus Filhos: a Experiência do Primeira Infância Melhor (PIM) no Rio Grande do Sul

2º

INSTITUIÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR

PRÁTICA

Programa Família que Acolhe

3º

INSTITUIÇÃO

Coordenadoria de Alimentação Escolar / Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo/SP

PRÁTICA

Campanha “CEI Amigo do Peito”

4º

MENÇÃO HONROSA

INSTITUIÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas/SP

PRÁTICA

Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas (PIC) – 2019-2029

Promoção de Direitos para as Mulheres Privadas de Liberdade e seus Filhos:

a experiência do Primeira Infância Melhor (PIM) no Rio Grande do Sul

PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR / SECRETARIA ESTADUAL
DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

A prática é uma ação do Primeira Infância Melhor (PIM), política pública da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS). A ação envolve: levantamento de dados das mulheres privadas de liberdade que possuem filhos menores de 6 anos, grupos na Unidade Materno Infantil (UMI) do Presídio Feminino de Porto Alegre e oferta de visita domiciliar para as crianças, filhos de mulheres privadas de liberdade.

A realidade da mulher gestante e lactante do sistema prisional brasileiro é marcada por uma série de restrições e violações: apenas 14% unidades prisionais do país apresentam cela ou dormitório para gestantes. Em relação à capacidade de oferecer espaço adequado para que a mulher privada de liberdade permaneça em contato com seus filhos e possa oferecer cuidados ao longo do período de amamentação, apenas 14% das unidades femininas ou mistas contam com berçário e/ou centro de referência maternoinfantil – espaços destinados a bebês com até dois anos de idade.



A SES/RS desenvolve, desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM)¹, ação transversal de promoção do desenvolvimento integral da primeira infância. O PIM é um dos acessos ao Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atenção primária e é desenvolvido por meio de visitas domiciliares, com duração de até uma hora, realizadas semanalmente às famílias com gestantes e crianças menores de seis anos de idade e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nas atividades do PIM são abordados os aspectos físicos, emocionais, intelectuais e sociais do desenvolvimento humano, a partir de recursos disponíveis em cada contexto. Desde 2012, o PIM ampliou seu atendimento para os filhos das mulheres privadas de liberdade e realiza ações para as gestantes e mães que estão com seus bebês no Presídio Feminino de Porto Alegre. A partir de 2016, com o fomento do Marco Legal da Primeira Infância, o PIM ampliou essas ações para todos os presídios exclusivamente femininos do Rio Grande do Sul. E, em 2019, as ações começaram a alcançar também as mulheres que estão nos presídios mistos e semiaberto do estado.

O projeto é executado em parceria com a Superintendência de Serviços Penitenciários, por intermédio do Departamento de Tratamento Penal. O PIM compreende que o fortalecimento de vínculos e a articulação de redes se faz essencial para

¹O PIM tem como referência a metodologia do programa cubano *Educa a tu Hijo*, do Centro de Referencia Latino americano para la Educación Preescolar (Celep) e seu fundamento teórico está nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicot e Brunner, além de recentes estudos da neurociência.

garantir o acesso a direitos e políticas públicas a essa população. Além disso, se mostra imprescindível uma atenção qualificada para as crianças que tiveram o vínculo materno rompido por conta do encarceramento da mãe.

Já foram mapeadas e identificadas 200 crianças, cujas mães estão privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais exclusivamente femininos ou mistos do Rio Grande do Sul e que demonstraram interesse de que seu filho recebesse acompanhamento do PIM.



PÚBLICO-ALVO

- Mulheres privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais exclusivamente femininos ou mistos, que demonstraram interesse de que seu filho receba acompanhamento.



OBJETIVOS

- Garantir às mulheres privadas de liberdade acesso a uma política pública maternoinfantil, por meio do acompanhamento do PIM;
- Promover o desenvolvimento infantil integral saudável para os filhos de mulheres que estão no sistema prisional; e
- Somar esforços para que, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, as potenciais beneficiárias acessem o direito à prisão domiciliar.



RECURSOS

Em relação aos custos, o governo do Rio Grande do Sul realiza repasse financeiro mensal para os municípios, que têm como base de cálculo a proporcionalidade entre o número de Visitadores ativos no município e a respectiva carga horária prevista em contrato (esse repasse pode ser utilizado tanto com despesas de custeio como em despesas de capital):

- Visitadores 20 horas semanais:
R\$ 500 por visitador;
- Visitadores 30 horas semanais:
R\$ 750 por visitador; e
- Visitadores 40 horas semanais
R\$ 1.000 por visitador.

O recurso deve ser aplicado nas ações vinculadas ao PIM e na complementação dos programas específi-

cos na área da Atenção Básica, podendo ser utilizado em despesas municipais de custeio e/ou capital. Além disso, a transferência regular do recurso está condicionada à efetiva execução do PIM, bem como à atualização sistemática do Sistema de Informação do PIM.

A prefeitura é responsável por complementar o valor repassado pelo governo estadual para a manutenção do programa no território. Além disso, orienta-se que as secretarias municipais de educação, saúde e assistência social reservem fundos específicos em seus orçamentos anuais para as ações do PIM (regulamentado pela Portaria Estadual n. 578/2013). Este valor é utilizado para cobrir custos, como: contratação de profissionais; estrutura física de trabalho da equipe; recursos e materiais de apoio para o desenvolvimento das Visitas; capacitações; viagens; execução de eventos; entre outros.



METODOLOGIA

As ações do Primeira Infância Melhor (PIM) no contexto prisional iniciaram em 2012, ano em que foram realizados grupos de estudos, sensibilização dos gestores envolvidos, conversas com o público-alvo, articulação com a rede de serviços e levantamento dos dados sociais e de saúde das gestantes e/ou mães privadas de liberdade. A prática envolve: levantamento de dados das mulheres privadas de liberdade que possuem filhos menores de seis anos, grupos na Unidade Materno Infantil do Presídio Feminino de Porto Alegre e oferta de visita domiciliar para as crianças, filhos de mulheres privadas de liberdade, que se encontram na família extensa.

A primeira ação se concentrou na única Unidade Materno Infantil (UMI) do Rio Grande do Sul, localizada no Presídio Feminino de Porto Alegre. Nesse local, as crianças podem permanecer com suas mães até que completem um ano de idade, quando são encaminhadas para as famílias extensas. Na UMI, o trabalho do PIM é desenvolvido por meio de oficinas com gestantes, mães e crianças sobre temas afins ao bem-estar.

As oficinas ocorrem semanalmente na UMI desde 2012. Elas são programadas previamente, respeitando a cultura, a experiência e as demandas das participantes e constituem um espaço de orientações e atividades lúdicas para promoção do desenvolvimento infantil e do cuidado com a saúde por meio do protagonismo materno. Entre as temáticas trabalhadas nas oficinas, estão a importância do brincar, atividades orientadas para fortalecimento do vínculo maternoinfantil, direitos e deveres da

mulher no sistema prisional e sessões comentadas de filmes e documentários que abordam a maternidade no cárcere.

Em 2017, o Marco Legal da Primeira Infância impulsionou o reposicionamento das ações do PIM, provocando maior articulação com o Poder Judiciário, no sentido de contribuir para a garantia dos direitos previstos na referida lei. Nos demais presídios do estado, onde não há espaço para as crianças permanecerem com suas mães após o nascimento, o trabalho é centrado no mapeamento de gestante e/ou mãe de crianças menores de seis anos, ofertando o acompanhamento do PIM à família extensa que fica responsável pelo cuidado dessas crianças.

As ações do PIM têm como base a visita domiciliar semanal, realizada junto às famílias com gestantes e/ou crianças menores de seis anos em situação de risco e vulnerabilidade social. Os visitantes, supervisionados por uma equipe multidisciplinar, atuam para fortalecer as competências familiares para a educação e cuidados com as crianças, considerando o contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. Para isso, são desenvolvidas atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças, fortalecendo vínculos afetivos familiares e apoiando a sua inserção na rede pública de serviços.

Integrado ao Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Por meio de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A principal dificuldade encontrada para a implementação das ações nos estabelecimentos prisionais foi a falta de dados das mulheres que estão em privação de liberdade e dos seus filhos, pois não existe, no Rio Grande do Sul um banco de informações que reúna os dados sobre quem ficou responsável e onde as crianças estão morando. Para resolver isso, foi elaborada uma ficha de registro para coletar as informações diretamente das mulheres que demonstrarem interesse de que o filho receba acompanhamento do PIM. E, com a parceria



firmada com a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe/RS), os profissionais dos estabelecimentos prisionais com população feminina apresentam o Programa para as mulheres e preenchem a ficha de registro das que desejam ser integradas.

Para concretizar essa parceria, está em desenvolvimento um acordo de cooperação entre a Susepe/RS e o PIM, que inclui as responsabilidades assumidas por cada parte envolvida, declarando explicitamente que os profissionais das unidades prisionais devem permitir que o projeto seja executado em suas instalações de trabalho, além de ofertar o PIM para as mulheres com filhos menores de seis anos.

Com a implementação da prática, as atividades apontam para nova forma de pensar a gestão em saúde e as práticas de cuidado dentro do sistema prisional. Os visitantes do PIM, além de trabalhar a promoção do desenvolvimento infantil, oportunizam a articulação da rede de serviços para atender as demandas levantadas nos domicílios. Com as famílias mapeadas nos estabelecimentos prisionais e que residem em um município que não tenha o PIM implantado, as informações são repassadas para a equipe de saúde do território para que seja realizada busca ativa e, posteriormente, a realização de um plano singular de atendimento.



As ações com as mulheres privadas de liberdade vêm demandando grande esforço e forte articulação com as demais políticas de saúde, educação, desenvolvimento social e justiça; sensibilização dos gestores e profissionais da rede de serviços. Além disso, a prática contribuiu para a realização de discussões inter-setoriais sobre o cumprimento de prisão domiciliar para gestantes e mulheres com filhos, conforme preconizado no Marco Legal da Primeira Infância. ●



FICHA TÉCNICA

- Identificação do Órgão: Primeira Infância Melhor / Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
- CNPJ: 87.958.625/0001-49
- Responsável pela implementação da prática: Gisele Mariuse da Silva
- Equipe de implementação (Nome e cargo): Gisele Mariuse da Silva – Coordenadora estadual do PIM; Carolina de Vasconcellos Drugg – Coordenadora adjunta do PIM; Renata Maria Dotta – Coordenadora da Política Estadual de Atenção Básica à Saúde no Sistema Prisional; Karine Isis Bernardes Verch – Coordenadora do projeto do PIM nos presídios femininos; e Bruno Moraes da Silva – Coordenador adjunto do projeto do PIM nos presídios femininos.



QUER SABER MAIS?

- Gisele Mariuse da Silva
- primeirainfanciamelhor@saude.rs.gov.br

Programa Família que Acolhe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR

Implantada em 2013 pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, por meio da Lei Municipal n. 1.545/2013, a política pública Família que Acolhe abrange as áreas de saúde, educação, social e em todas as outras oportunidades que o poder público municipal tenha para interagir e/ou intervir na vida das crianças na primeira infância e suas famílias.

O Família que Acolhe oferece, principalmente às crianças de famílias com vulnerabilidade social, a oportunidade de ter condições de saúde, emocional, social e estímulos adequados para que se desenvolvam plenamente e de igual maneira como as demais crianças e, assim, tenham condições mais justas no futuro de ser um ser humano com melhor qualidade de vida.



Foto: Diego Dantas

São oferecidos serviços que garantem atendimento integrado e diferenciado na primeira infância, subsidiados por estratégias que promovem o estímulo ao desenvolvimento das crianças, como o Encontro dos Pequenos Grupos com gestantes e mães, as praças com *playgrounds*, brinquedos interativos e pisos emborrachados, os abrigos de ônibus adesivados com mensagens de interação e estímulo ao desenvolvimento infantil e brinquedotecas e/ou espaços de brincar em diversos órgãos municipais e eventos realizados pelo município.

As gestantes e mães com filhos até 6 anos de idade e seus familiares são atendidos no prédio Família que Acolhe, com orientações de profissionais e acesso a informações sobre o desenvolvimento psicossocial da criança, sempre focando nos cuidados com a gestação e a criança, nos estímulos necessários a cada fase e no fortalecimento de vínculos afetivos. Há também o suporte de psicólogos e assistentes sociais para atender às famílias, com o intuito de sempre promover um ambiente familiar saudável para o desenvolvimento da criança.

E ainda são oferecidos serviços básicos de saúde, disponibilizando a marcação de consultas, exames e procedimentos médicos. E, ao mesmo tempo, o acesso à educação é facilitado. A criança, mediante participação ativa da mãe no programa, tem sua matrícula garantida na creche e, conseqüentemente, nas outras etapas da vida escolar.

O programa atende 7.420 gestantes e mães de crianças na primeira infância, com um dos seguintes perfis: cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; cadastradas no Bolsa Família; que tenha qualquer vulnerabilidade social, mesmo não contempladas nos programas acima; e adolescentes grávidas.



Foto: Eduardo Andrade



PÚBLICO-ALVO

- Gestantes e mães de crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social.



OBJETIVOS

- Garantir a promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação até os 6 anos de idade;
- Promover o acesso a serviços de saúde, educação e desenvolvimento social;
- Contribuir para a formação integral de uma nova geração;
- Fortalecer os laços de afeto e estabilidade entre as famílias; e
- Orientar na proteção dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, e no Estatuto da Criança e Adolescente.



RECURSOS

Os recursos utilizados para a execução das atividades no prédio modelo estão relacionados a facilitadores dos encontros de pequenos grupos do Família que Acolhe; psicólogos; assistentes sociais; enfermeiros; odontopediatras; médicos; atendentes e cadastradores; equipe de apoio; coordenadoras de áreas; enxovais para entrega às grávidas a partir de 8 meses de gestação; leites para as crianças a partir de 1 ano; materiais para brinquedotecas (brinquedos e livros); materiais de expediente para confecção de materiais para os encontros; material de manutenção do prédio; aluguel e/ou manutenção de veículos; e combustível.

O custo está relacionado com o tipo de despesa necessária para a realidade de cada município e as quantidades utilizadas de cada item, que dependerá da quantidade de beneficiárias atendidas, além dos

tipos de atendimentos a serem feitos nas áreas de saúde e os tipos de contratos dos servidores.

No caso do Programa Família que Acolhe, todas as secretarias envolvidas disponibilizam recursos financeiros, pessoal e material para que as atividades sejam executadas a contento. Atualmente, há um custo mensal em torno de R\$ 500 mil.

O acompanhamento e monitoramento do programa é feito pelo Comitê da Primeira Infância, composto pelos secretários municipais de Saúde, social, educação, finanças, comunicação, tecnologia da informação e projetos especiais, que acompanham de perto as ações desenvolvidas no programa. O presidente do Comitê, que é o secretário de finanças, prioriza os recursos para que este programa tenha sempre condições de atender o seu público alvo da melhor maneira possível.



METODOLOGIA

O Programa nasce da premissa de que os três primeiros anos de vida, incluindo a gestação, são para sempre as bases para o desenvolvimento intelectual, físico e psicossocial da criança. O objetivo é propiciar fatores de proteção, oferecer atendimento médico e educacional adequados, além de fortalecer o estabelecimento de relacionamentos estáveis de afeto por meio do apoio às famílias, que é a síntese do que as crianças realmente precisam para atingir seu pleno potencial de desenvolvimento.

Crianças que têm interações saudáveis e contínuas com pessoas que delas cuidam se tornam mais preparadas emocional e biologicamente para aprender e lidar com estresses ou desapontamentos do dia a dia. As experiências acumuladas nesse período repercutem para sempre, por isso é importante que os pais, parentes, educadores, profissionais de saúde e todos que interagem com a criança compreendam a importância da primeira infância e reconheçam a necessidade de ações que priorizem seu desenvolvimento integral nessa fase.

Para participar do Programa Família que Acolhe, a mulher pretendente deve estar grávida de até 21 semanas, estar em dia em suas consultas do pré-natal, ser beneficiária do Bolsa Família ou possuir renda baixa.



Fotos: Fernando Teixeira

No ato de sua inscrição, a beneficiária recebe um calendário contendo a data e os horários dos encontros de mães em que deverá participar.

A beneficiária precisa ter assiduidade nos encontros para que tenha acesso aos benefícios e o estímulo à participação é direcionado a todas as pessoas da família que sejam cuidadoras da criança. Os encontros nos pequenos grupos são encontros temáticos ministrados por equipe multifuncional, que atua por meio de palestras e oficinas que tratam da importância do pré-natal, vínculo mãe-bebê, afeto, entre outros. Os grupos são divididos conforme o tempo gestacional e, posteriormente, faixa etária da criança – desde gestantes de 3 meses até mães com crianças de 3 meses, com encontros realizados quinzenalmente, com duração de até 1 hora.

As mães recebem orientações mensais desde a gestação – sobre os cuidados e desenvolvimento da gravidez, e após a criança nascer – sobre os cuidados e estímulos ao desenvolvimento do bebê e da criança. Nesses encontros, elas têm a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e trocar experiências com outras mães de primeira viagem ou já com experiência. Os pais também são incentivados a participar, inclusive há encontros cujo tema está voltando para a importância do papel deles no acompanhamento da criança.

E há também acompanhamentos individuais com psicólogos que ajudam as mulheres na aceitação da gravidez ou em conflitos familiares, bem como em questões de depressão pós-parto ou perda do bebê, entre outras situações. As mães adolescentes têm um acompanhamento diferenciado, com grupos específicos para esta faixa etária.

A frequência nos encontros torna a mãe ou gestante apta a receber outros benefícios que o Programa oferece, como o enxoval para o bebê, o Leite da Família para a criança a partir de um ano de idade e a prioridade de vaga na Casa Mãe, creche integral para crianças de 2 a 4 anos.

As parturientes do programa têm suporte de técnicos do Família que Acolhe na única maternidade pública do estado, desde sua chegada até a sua alta. Logo em seguida, há a visita domiciliar do assistente social ao recém-nascido e sua mãe. As grávidas ainda recebem um enxoval para o bebê recém-nascido e, quando a criança completa um ano de vida, elas começam

a receber três latas de leite, mensalmente, específico para esta faixa etária, até ser encaminhada à creche ou completar três anos de idade.

Assim que a criança completa dois anos de idade, desde que sua mãe esteja ativa nas atividades do programa, ela já tem vaga assegurada em creche do município. Caso a mãe não queira a creche, há a opção de continuar os encontros mensais no Família que Acolhe, mas agora com foco pedagógico para a criança. E a família também é estimulada no programa a praticar a leitura desde o ventre com o bebê, a fim de fortalecer os vínculos e aumentar o vocabulário da criança.

A contrapartida da mãe para o recebimento dos benefícios é sua participação quinzenal nos pequenos grupos do Família que Acolhe.

O benefício mais importante das participações da família no programa é o conhecimento adquirido por meio das informações sobre o desenvolvimento da Primeira Infância que é repassado em cada palestra, ministrada por profissionais especializados. Nos encontros quinzenais, são estreitados os vínculos familiares por meio de diversos temas, como aleitamento materno; O bebê chegou, e agora; Papel do Pai; Brincar é coisa séria, entre outros.

O maior desafio enfrentado pelo programa foi o processo de integração das secretarias e o entendimento de todos sobre a importância de priorizar os cuidados com a Primeira Infância.



Porém, o investimento em capacitações continuadas e reuniões intersetoriais, além da formação e atuação do Comitê da Primeira Infância mitigaram este desafio. No Programa de Capacitação Continuada da Primeira Infância, a disseminação do tema e a integração das unidades que atuam com a primeira infância têm-se potencializado de forma gradativa, gerando melhorias promovidas pelos próprios servidores em seus locais de trabalho a fim de atender melhor as nossas crianças.

Este trabalho desenvolvido em prol da Primeira Infância reforça a importância da ação integrada e intersectorializada, envolvendo diversas secretarias municipais além de parcerias com diversas instituições e representantes da sociedade civil. ●



FICHA TÉCNICA

- Identificação do Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR
- CNPJ: 05.943.030/0001-55
- Responsável pela implementação da prática: Maria Teresa Saenz Surita Guimarães
- Equipe de implementação (Nome e cargo): Thayssa Pereira Cardoso – Secretária Municipal da Secretaria de Projetos Especiais.



QUER SABER MAIS?

- Maria Teresa Saenz Surita Guimarães
- teresasurita@prefeitura.boavista.br

3º

Campanha “CEI Amigo do Peito”

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO/SP

O aleitamento materno é a melhor fonte de nutrição infantil, sendo capaz de reduzir em 13% a mortalidade por causas evitáveis em crianças menores de cinco anos. Protege a criança de doenças como diarreia, infecções respiratórias e alergias. Além disso, reduz o risco de a criança desenvolver hipertensão, colesterol alto, diabetes, sobrepeso e obesidade na vida adulta. Também fortalece o vínculo entre mãe e filho, auxiliando no pleno desenvolvimento emocional, físico, social e cognitivo. Entre muitas vantagens para a saúde das mulheres, podemos destacar, a prevenção de câncer de mama e outras doenças.

A Campanha CEI Amigo do Peito é uma estratégia de promoção do aleitamento materno nos Centros de Educação Infantil (CEIs), Centros de Convivência Infantil e Centros de Educação e Cultura Indígena da rede direta e parceira da cidade de São Paulo/SP. Lançada em 2017, apoia profissionais da educação no acolhimento e incentivo às famílias para a continuidade do aleitamento materno após o ingresso de bebês e crianças nas unidades educacionais.

Para simbolizar o reconhecimento da Secretaria Municipal de Educação, é fornecido um selo às unidades que acolhem mães que amamentam ou recebem o leite materno congelado. Na 1ª edição da Campanha em 2018, foram 112 CEIs interessados, sendo 93 selos distribuídos. O selo é renovado anualmente, portanto um CEI Amigo do Peito deve desenvolver constantemente ações de apoio e incentivo ao aleitamento materno.



Tanto os 93 CEIs que já receberam o selo em 2018, quanto os demais CEIs interessados manifestaram seu interesse para conquistar o selo de 2019 pelo preenchimento de um formulário *on-line*. Em 2019, foram recebidas 321 inscrições, que resultaram na entrega de 280 Selos. A Campanha, além do Selo, utiliza outras estratégias como a elaboração de materiais informativos, vídeos, folhetos e realiza formações junto aos profissionais da rede municipal de educação.

Diretamente, o programa atinge a todos os funcionários atuantes nos CEIs e, indiretamente, a cerca de 330 mil bebês e crianças de 0 a 3 anos e 11 meses matriculadas nos CEIs da cidade de São Paulo. Com a implementação da prática, foi observado aumento da visibilidade sobre o tema aleitamento materno na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. O maior envolvimento está proporcionando uma ampliação no atendimento às famílias que desejam manter a amamentação após a matrícula dos bebês.



O acolhimento às famílias que desejam continuar com o aleitamento materno está contemplado no Currículo da Cidade – Educação Infantil, na perspectiva de que o Projeto Político Pedagógico de cada unidade valorize a importância da interação com as famílias/responsáveis para a construção de vínculos e fortalecimento de redes de proteção social de bebês e crianças em seus contextos sociofamiliares.



PÚBLICO-ALVO

- Servidores e funcionários dos Centros de Educação Infantil, alcançando indiretamente crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.



OBJETIVOS

- Desenvolver ações de incentivo à manutenção do aleitamento materno;
- Divulgar práticas de promoção ao aleitamento;
- Sensibilizar os profissionais que atuam nos CEIs sobre a importância de desenvolver ações junto às famílias;
- Ampliar o número de unidades que apoiam e incentivam o aleitamento materno; e
- Estabelecer parcerias que fortaleçam e ampliem as ações.



RECURSOS

A prática requer essencialmente recursos humanos, que serão responsáveis por planejar e desenvolver as ações para a Campanha (formações, materiais orientativos e parcerias). Com relação aos recursos materiais, basicamente é a aquisição de material de escritório para a impressão dos Selos (papel vergê, tinta para impressora, pastas plásticas em L).



METODOLOGIA

Desde 2016, o quadro técnico de nutricionistas da SME/CODAE sentiu a necessidade de refletir sobre e propor ações para a promoção ao aleitamento materno nos CEIs. Assim, compôs o Grupo de Trabalho de Aleitamento Materno, que busca instrumentalizar as equipes dos CEIs para promover ações de incentivo e apoio ao aleitamento materno, além de divulgar às famílias e à comunidade escolar sobre a possibilidade e importância de manutenção da amamentação após o ingresso do bebê ao CEI.

Estas ações podem ser divididas em três principais frentes de trabalho:

- 1) Realização de formações para educadores dos CEIs, que propiciam espaços de reflexão sobre a importância do aleitamento materno, além de possibilitar a ampliação de práticas que acolham os bebês, crianças e famílias, em especial aqueles em aleitamento materno.

Realizada ainda em 2016, a formação específica sobre aleitamento materno teve como público-alvo a equipe gestora e os manipuladores de alimentos de todos os CEIs da cidade de São Paulo. Participaram também nutricionistas da rede parceira e as nutricionistas responsáveis técnicas das empresas terceirizadas de alimentação, totalizando 3.053 participantes de 1.824 CEIs.

Desde 2017 é realizado anualmente o Seminário Somos Amigos do Peito, com carga horária de 8 horas. O público-alvo desta formação são os funcionários dos CEIs (diretor de escola, coordenador pedagógico, professor de educação infantil, agente escolar, auxiliar técnico de educação, auxiliar de desenvolvimento infantil, cozinheira e auxiliar de cozinha), além dos supervisores escolares e nutricionistas. Observou-se demanda crescente na procura dos educadores pela temática, com participação de 173 participantes em 2017, 361 participantes em 2018 e 493 participantes em 2019.

- 2) Desenvolvimento de informativos que ressaltam o leite materno como alimento essencial na primeira infância, suas vantagens, bem como incentivam ações de promoção e apoio ao aleitamento materno. Além disso, apresentam as opções para a manutenção da amamentação após ingresso no CEI, sendo pela presença da mãe para amamentar na unidade e/ou entrega do leite materno congelado. Todos os materiais orientativos elaborados são disponibilizados publicamente no site da Secretaria Municipal de Educação <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cei-amigo-do-peito/>.



[sme.prefeitura.sp.gov.br/cei-amigo-do-peito/](https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cei-amigo-do-peito/) e no canal do Youtube (https://www.youtube.com/channel/UC5A8Zp0SzXnsyjGt_LmS2yQ)

- 3) Campanha CEI Amigo do Peito, uma estratégia de comunicação para promoção do aleitamento materno nos CEIs da rede direta e parceira da cidade de São Paulo. Para implantação da Campanha, houve a participação “dos nutricionistas supervisores na orientação próxima às equipes de educadores dos CEIs e dos cogestores de alimentação escolar na divulgação dos materiais orientativos e demais orientações.

As unidades são convidadas a solicitar anualmente o selo “CEI Amigo do Peito”, por meio de formulário eletrônico. Para conquistar o selo, um integrante da equipe gestora da unidade deve acessar o *site* da campanha e responder ao formulário de solicitação. São consideradas aptas a receberem o selo “CEI Amigo do Peito” as unidades que afirmam realizar no mínimo 50% das ações propostas em cada eixo (Família, Equipe e Ambiente). Após o preenchimento de informações, as mesmas são analisadas pelo Grupo de Trabalho.

A Campanha CEI Amigo do Peito possui um *site* (<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cei-amigo-do-peito/>), em que é possível obter informações sobre os objetivos da Campanha, os eixos que norteiam a efetivação das ações voltadas à manutenção do aleitamento materno após o ingresso dos bebês nos CEIs, os materiais orientativos e vídeos produzidos e a relação das unidades contempladas com o selo “CEI Amigo do Peito” nos anos de 2018 e 2019. No período de inscrição para a conquista do selo, também é disponibilizado o formulário online para os CEIs interessados em receber o selo “CEI Amigo do Peito”.

A ampliação da rede de apoio para promoção e apoio ao aleitamento materno é um dos objetivos da Campanha CEI Amigo do Peito. Por se tratar de um tema transversal, a articulação com a Secretaria Municipal da Saúde é de extrema relevância. Nesses anos de desenvolvimento das ações, foi realizada a aproximação com os profissionais responsáveis pela área técnica da Saúde da Criança e do Adolescente.

Os profissionais da saúde são essenciais para o sucesso da Campanha CEI Amigo do Peito, considerando que o primeiro contato das famílias seria no acompanhamento pré-natal e nas consultas dos primeiros meses do bebê. A campanha também fortalece a divulgação de que a criança pode continuar amamentando mesmo após o ingresso da criança no CEI. Além disso, os profissionais da saúde são fundamentais nas orientações às mães com dificuldades no processo de amamentação, e também de extração do leite materno, para as mulheres que retornam ao trabalho e desejam manter o aleitamento materno.

Com a implementação da prática foi observado aumento da visibilidade sobre o tema aleitamento materno na Educação Infantil da Rede Municipal de São Paulo. O maior envolvimento dos profissionais da CODAE e das equipes de funcionários dos CEIs está proporcionando ampliação no atendimento às famílias que desejam manter a amamentação após a matrícula dos bebês.



O acolhimento às famílias que desejam continuar com o aleitamento materno está contemplado no Currículo da Cidade – Educação Infantil (2019), na perspectiva de que no projeto pedagógico de cada Unidade deve constar a importância da interação com as famílias/responsáveis de bebês e crianças para a construção de relações interpessoais e vínculos.

Foi observada, ainda, ampliação no cuidado com os ambientes para o acolhimento das mães que desejam amamentar. Durante visitas às unidades e por fotos que recebemos, é possível perceber que muitas instituições estão reorganizando os diferentes espaços em ambientes confortáveis e convidativos para os momentos de amamentação. ●



FICHA TÉCNICA

- Identificação do Órgão: Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME/CODAE) vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo
- CNPJ: 46.392.114/0001-25
- Responsável pela implementação da prática: Matilde Conceição Lescano Scandola
- Equipe de implementação (Nome e cargo): Amanda Bianchi Leonardo Rodrigues – Analista de saúde – nutricionista; Antonella Zogbi Gomes Pinto – Analista de saúde – nutricionista; Giovanna Luisi Serra – Analista de saúde – nutricionista; Kátia Iared Sebastião Romanelli – Analista de saúde – nutricionista; Rafaela Botelho Lopes de Matos – Analista de saúde – nutricionista; e Valéria Roma de Freitas – Analista de saúde – nutricionista.



QUER SABER MAIS?

- Matilde Conceição Lescano Scandola
- mlescandola@sme.prefeitura.sp.gov.br

Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas (PIC) – 2019-2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DE CAMPINAS/SP

O PIC é uma iniciativa da prefeitura que tem como objetivo implantar um plano intersetorial para priorizar e qualificar o atendimento de crianças durante a primeira infância, atendendo ao Plano Nacional pela Primeira Infância e ao Marco Legal da Primeira Infância. O processo de desenvolvimento do PIC iniciou com ato do executivo municipal, constituindo um Comitê Intersectorial (Decreto nº 19.654/2017 e Portaria nº 89.168/2017), agregando representantes de várias secretarias municipais e de outros órgãos e serviços do município, de universidades e organizações da sociedade civil.



Foram estabelecidos encontros periódicos a partir da divisão dos participantes em Grupos de Trabalho, cada qual com tarefas preestabelecidas; sempre retornando para o Comitê para aprovação e consensos. Assim, foram realizados estudos de propostas similares já executadas ou em andamento pelo país; contato com os poderes legislativo e judiciário, a fim de ampliar as bases de entendimento e de atendimento das intenções do Plano; realizadas cinco consultas regionais, por meio de Seminários, com profissionais ligados direta ou indiretamente à infância (escolas, centros de saúde, creches, OSCs), quando foram explicadas as intenções da elaboração do Plano e levantadas, por meio de discussões coletivas, proposições a serem inseridas no seu conteúdo.

Todo o material levantado foi sistematizado e categorizado por membros do Comitê, passando por ampla discussão e análise, até constituir o texto final do documento, que foi submetido à Consulta Pública e entregue ao prefeito do município. Em 2018, foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio da Resolução n. 042/2018. E um Decreto Municipal vai instalar o Comitê Intersectorial de Implementação.

Apesar de o documento ser voltado às crianças, desde sua gestação até os 6 anos de idade, sua repercussão e impacto social envolvem toda a população do município, seja pela abrangência dos eixos que ele abarca, seja pelo entrelaçamento da criança no tecido social, favorecendo amplos setores e espaços da cidade.



PÚBLICO-ALVO

- Crianças de 0 a 6 anos de idade.



OBJETIVOS

- Integrar e instituir serviços no município, concretizando as ações do PIC, tendo em vista os próximos 10 anos, de forma intersetorial, envolvendo crianças e famílias, estabelecendo e definindo encontros, conversas e decisões planejadas.



RECURSOS

A maior parte dos profissionais envolvidos trabalha disponibilizando parte do seu tempo a partir de trabalhos vinculados a outras fontes de pagamento. Os espaços para reuniões e encontros são emprestados e os custos de organização e material financiados pelos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Todas as ações das políticas públicas envolvidas no PIC são pré-aprovadas pelas respectivas pastas participantes, tendo suas ações planejadas dentro de seus respectivos orçamentos. E a publicação do PIC foi conseguida por meio de trabalho voluntário de um dos membros do Comitê quanto à organização e editoração, e da doação da impressão pela editora Paulus.



METODOLOGIA

Campinas/SP investiu, desde fins de 2017, na elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância, propondo a qualificação de sua política pública, identificando-a como cidade amigável à Primeira Infância. Para alcançar maior credibilidade e sustentação na abordagem e na proposição dos problemas relacionados, foi desenvolvido diagnóstico da situação da Primeira Infância no município, identificando os serviços disponíveis, bem como as vulnerabilidades existentes para a faixa etária de zero a seis anos de idade.

O levantamento realizado pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP) da Unicamp (disponível em <<https://www.nepp.unicamp.br/upload/documents/publicacoes/bd2b79a9977782864492d5435a5af5c2.pdf>>) abrangeu: mortalidade infantil, aleitamento materno, vagas em creches, número de praças existentes na cidade que dispõem de parques infantis, dados das políticas de Assistência Social, entre outras. Esses dados contribuíram para todo o processo de elaboração do Plano, dando suporte à definição das categorias a partir das propostas recebidas estabelecendo as prioridades.



Como características básicas na concepção do Plano, buscou-se enfatizar a perspectiva da criança em maior vulnerabilidade e risco, comprometer pessoas e órgãos em empreendimentos de curto, médio e longo prazo (valorizando a continuidade de sua implementação), engajar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos e outros setores da sociedade (universidades, empresas, fundações), envolver as crianças durante o processo, ouvindo suas demandas, respeitando a ação com metodologia apropriada.

O PIC 2019-2029 APRESENTA 12 EIXOS TEMÁTICOS

1

A família e a comunidade

2

Crianças na diversidade

3

Crianças com saúde

4

Educação infantil

5

Assistência Social às crianças e suas famílias

6

Atenção integral às crianças e suas famílias em situação de violência

7

Prevenção de acidentes na primeira infância

8

A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente

9

Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças

10

Controlando a exposição precoce das crianças às mídias eletrônicas e digitais

11

Protegendo as crianças da pressão consumista

12

Aleitamento materno e alimentação saudável



FICHA TÉCNICA

- Identificação do Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas/SP
- CNPJ: 51.885.242/0001-40
- Responsável pela implementação da prática: Janete Aparecida Giorgetti Valente
- Equipe de implementação (Nome e cargo): Janete Aparecida Giorgetti Valente – coordenadora geral; Eliane Márcia Martins articuladora administrativa; Marilza Aparecida Camilo – articuladora técnica da educação; e Paulo Vicente Bonilha Almeida – articulador técnico da saúde.

Além desses nomes, a elaboração do PIC, durante o ano de 2018, também contou com a participação assídua de mais 20 profissionais do executivo municipal, de universidades e de várias instituições da sociedade civil, bem como da escuta de centenas de outros funcionários municipais e da população em geral, por meio da organização de seminários regionais e de consulta pública.



QUER SABER MAIS?

- Janete Aparecida Giorgetti Valente
- assistencia.social@campinas.sp.gov.br



fdd Fundo de
Defesa de
**Direitos
Difusos**

Pacto Nacional pela
**Primeira
Infância**

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

www.cnj.jus.br/primeirainfancia